



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 810/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4211.0054209/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Portaria SG nº 434/2018, publicada no DOU de 5/6/2018, para considerar a servidora **TIRZA CORREIA PIMENTEL ALVES DE ARAÚJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 972, aposentado por invalidez, sem doença especificada em lei, a contar de 02/06/2025 (data do laudo), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012 e Súmula nº 36 do TCU, mantendo os proventos integrais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/08/2025, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2564023** e o código CRC **18EE50A9**.